

2018



APRITEL

ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES
DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

“Na era da 4.ª Revolução Industrial, da I 4.0, da Internet das Coisas e da Internet de Tudo, são inúmeras as oportunidades para reduzir a pegada carbónica e para desmaterializar e reduzir o dano ambiental das atividades humanas. Também há desafios energéticos colocados pelas necessidades crescentes de armazenamento de informação.

O Setor nacional das Comunicações Eletrónicas está na vanguarda da inovação, da cobertura, da rapidez e fiabilidade dos serviços para a digitalização 4.0. Mas também está na dianteira das melhores práticas de sustentabilidade ambiental”.



Daniela Antão
Secretária-Geral da APRITEL



quem somos?

A ApriteL é uma associação setorial de representação institucional de empresas de comunicações eletrónicas, dedicada a promover medidas públicas que contribuam positivamente para a rentabilidade, sustentabilidade e inovação do setor, e uma percepção positiva do público sobre a indústria.

a nossa missão?

No seu papel de interlocutor institucional, a ApriteL promove a adoção de boas medidas e políticas públicas ou de iniciativa particular, que promovam o equilíbrio contratual das ofertas do mercado, o investimento e a inovação tecnológica, a valorização das pessoas no centro das comunicações eletrónicas e o desenvolvimento do nosso País.

os nossos valores?

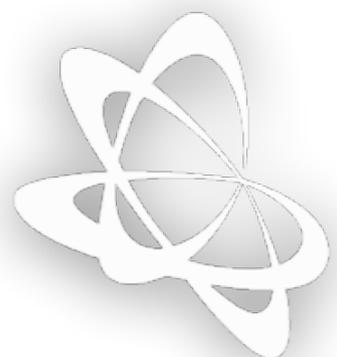
*escolhemos o **primado da pessoa**: disponibilizamos comunicações; comunicar é um elemento essencial e vital ao desenvolvimento do ser humano; a comunicação entre pessoas é a razão de ser do nosso Setor.*

*defendemos a **transparência**, pela contínua melhoria das condições de esclarecimento dos clientes sobre os serviços*

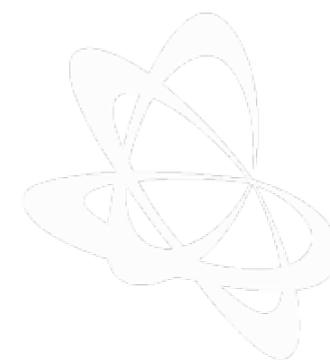
*trabalhamos pela **boa regulação** assumindo o nosso papel de interlocutor institucional com mais de duas décadas ao serviço do desenvolvimento deste Setor e no interesse dos consumidores, pessoas, empresas, instituições.*

***inovação como 'estado natural'**, com uma dinâmica de mercado competitiva entre todos os players e graças a equipas de excelência, desenvolvemos a nossa atividade sempre orientados para o futuro, e Portugal pode orgulhar-se de estar entre os melhores e mais inovadores do Mundo nas Comunicações Eletrónicas.*

_ as empresas nossas associadas _____



_ órgãos associativos



direção



.....

Sofia Aguiar



.....

Sofia Gaspar



.....

Jaime Ramos



.....

Filipa Carvalho



.....

Madalena Sutcliffe

mesa da assembleia geral

Presidente:

Alexandre Sousa Machado

Vice-Presidente:

Manuel Ferreira da Costa

conselho fiscal



Presidente:

Carlos Dias



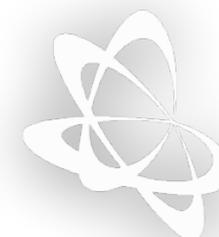
Vice-Presidente:

Carlos Jesus

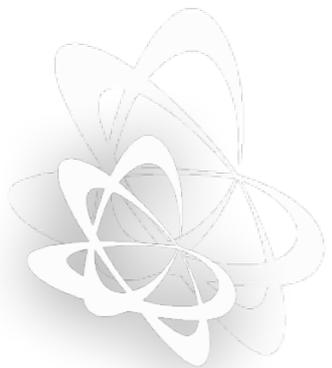
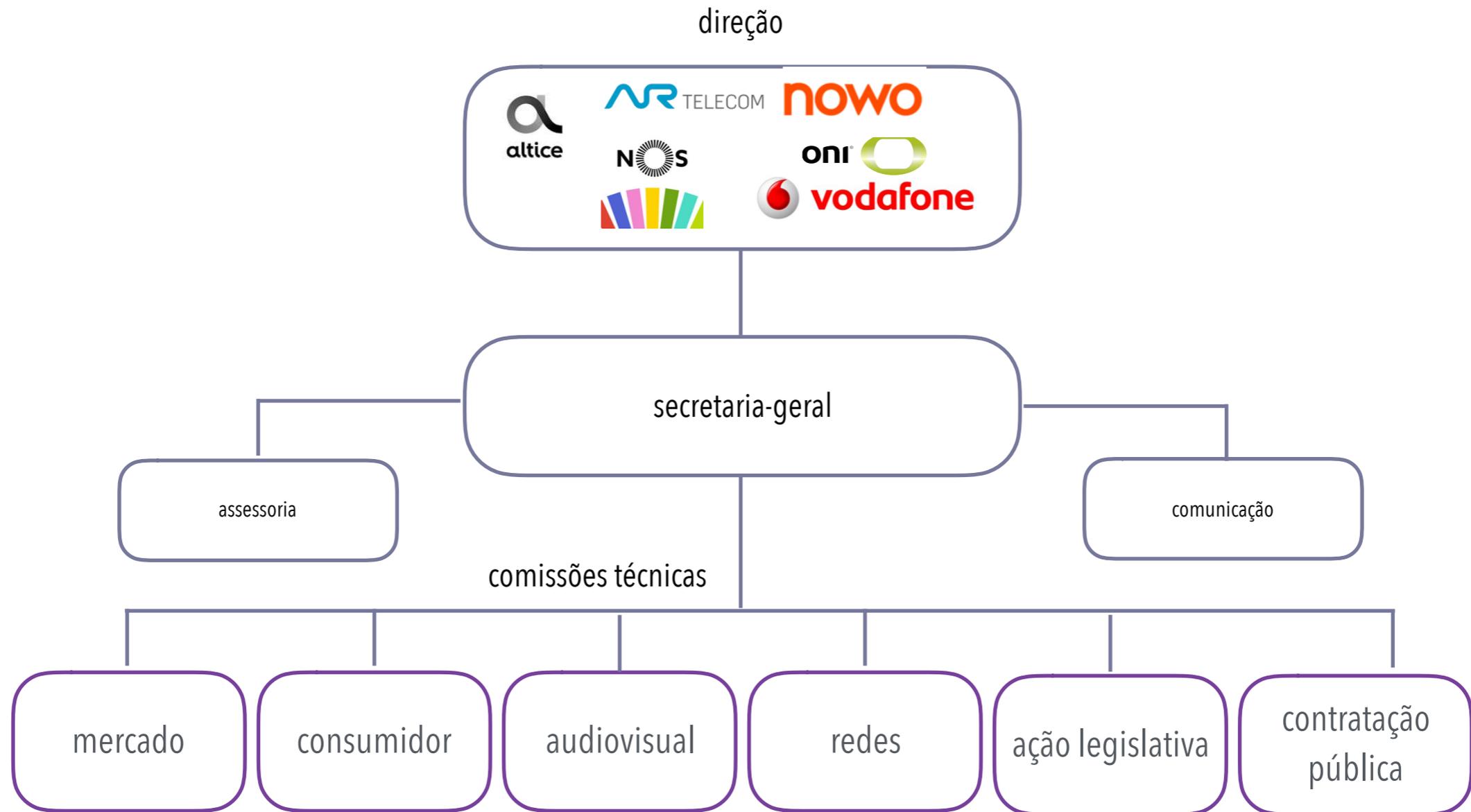


Vogal:

Tiago Silva



_ estrutura organizativa



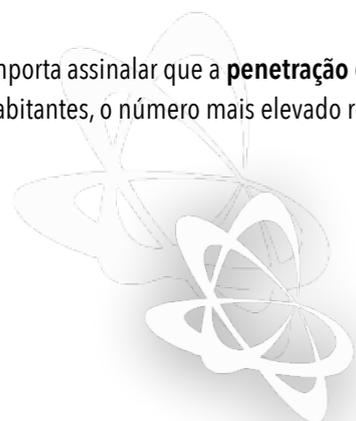
_ contexto económico e evolução do setor

A **economia mundial**, em 2018, cresceu a bom ritmo prossequindo a trajetória de recuperação pós- crise, ainda evidenciando sinais de moderação, influenciada pela maturação do ciclo e pela apreensão relacionada com a proximidade do Brexit e as tensões comerciais no comércio internacional. A China, que é uma economia com forte presença na cadeia de valor do setor das comunicações eletrónicas, foi particularmente afetada pelas tensões comerciais com os EUA e subsequente imposição unilateral de tarifas aduaneiras, bem como pela desaceleração da economia europeia, tendo em 2018 registado a mais baixa taxa de crescimento desde 1990 (6,6%).



No **Setor**, "o número de subscritores de **ofertas em pacote** atingiu 3,88 milhões no final de 2018 (+145 mil ou +3,9% do que no final do ano anterior)". Este crescimento tem vindo a desacelerar, o que se deve à elevada taxa de penetração desta modalidade de serviço, que no final de 2018 ascendia a 93,7% das famílias clássicas. As novas adesões a pacotes prevalecem nas ofertas 4 e 5P (+7,3% nos últimos 12 meses), que já representam 46,3% do total de subscritores e 60,3% das receitas dos operadores, seguindo-se as ofertas 3P (+5,1%). As ofertas 2P diminuíram acentuadamente (-10,6% nos últimos 12 meses). (Fonte: ANACOM).

Importa assinalar que a **penetração da Internet móvel** atingiu 73,6% dos habitantes, o número mais elevado registado até à data.



A **zona euro** iniciou, em 2018, um movimento de abrandamento do crescimento económico (o PIB cresceu cerca de 1,8%). Vários fatores são apontados para explicar este abrandamento: desde condições climatéricas adversas, tensões comerciais entre a UE e os EUA, com imposição ou ameaça de imposição de tarifas aduaneiras em setores relevantes para a economia europeia (como o automóvel, cuja atividade abrandou também por efeito da discussão sobre a transição energética e a utilização dos motores a diesel), o impacto indireto da imposição de tarifas à China pelos EUA. O contexto político adverso decorrente dos conflitos dos chamados 'coletes amarelos', o diferente entre a Comissão Europeia e o Governo de coligação italiano e o *Brexit*.



Digna de particular nota é a evolução da **penetração dos serviços de alta velocidade em local fixo**, que aumentou 10,9% em 2018 face a 2017 no segmento de clientes residenciais, que totalizaram 2,5 milhões, 10,9% acima do valor registado em 2017. Em termos de **alojamentos cablados**, um crescimento de 7,3% face a 2017, totalizando 5,1 milhões, o que significa uma cobertura de 81,2%. Só os alojamentos cablados com fibra óptica aumentaram 11,5% no último ano: pelo menos 4,7 milhões de alojamentos cablados com fibra óptica (FTTH – Fiber to the Home), uma variação de cerca de 11,5% face ao verificado no final de 2017. O número de alojamentos cablados com acessos de alta velocidade suportados em redes de TV por cabo (HFC - *Hybrid Fiber Coaxial*) aumentou 0,4% no último ano, totalizando 3,7 milhões.

O ciclo de expansão da **economia portuguesa** iniciado em 2013 prolongou-se ainda em 2018 com um crescimento do PIB de 2,1%, desacelerando face a 2017 (ano em que cresceu 2,8%), fruto de um abrandamento das exportações e do investimento. O consumo privado permaneceu dinâmico, com um crescimento de 2,5%, apoiado na descida do desemprego, que se situou em 6,7% entre os segundo e quarto trimestres do ano. Contudo, a taxa de poupança das famílias diminuiu para 4,0% do rendimento disponível bruto.



Estes importantes níveis de investimento são acompanhados de uma forte atividade concorrencial, denotada pela expressiva variação positiva dos **números portados**, entre 31 de maio de 2018 e 31 de dezembro de 2018 cresceram 4,05% no total, dos quais, entre os quais, os números portados do serviço telefónico móvel registaram uma variação homóloga de 6,68% e os outros serviços não geográficos registaram uma taxa de variação homóloga de 11,02%.

principais desafios regulatórios

Resiliência das Redes de Comunicações Eletrónicas a catástrofes naturais. Depois dos trágicos incêndios de 2017, diversas entidades públicas desencadearam iniciativas destinadas a diagnosticar as razões das proporções atingidas por esses incêndios (de junho e de outubro) e a identificar falhas e oportunidades de melhoria. A ANACOM, enquanto Regulador setorial das comunicações eletrónicas constituiu um Grupo de Trabalho cujos trabalhos concluíram pela recomendação de 27 medidas.

A APRITEL tem acompanhado as iniciativas legislativas parlamentares para revisão da LCE à margem da transposição do CECE, iniciativa que alguns grupos parlamentares justificaram com a necessidade de introduzir novas alterações ao regime aplicável às **cláusulas de fidelização** nos contratos. A APRITEL apresentou aos grupos parlamentares a demonstração de que nos 12 meses seguintes à alteração da LCE no verão de 2016 os consumos de serviços (*maxime*, o tráfego de Internet fixa e móvel) aumentaram exponencialmente, mas as receitas do Setor baixaram, o que é elucidativo de que as empresas não retiraram nenhuma vantagem económica das novas regras. Pelo contrário, houve uma transferência de valor para o consumidor, que por menos, obteve mais serviço. Também foi explicado que os consumidores, mesmo com as regras mais exigentes de informação contratual e pré-contratual e de mais clara comunicação pública de vários regimes de duração contratual mínima, adesão dos consumidores aos pacotes 4 e 5P, mais comumente associados a contratos de maior período de permanência contratual.

Relativamente ao processo de adoção da **Ficha de informação Simplificada**, decorreu até dia 10 de julho de 2018 um processo de consulta pública do Sentido Provável de Decisão da ANACOM. Nesta segunda versão, o formulário de FIS conheceu importantíssimas melhorias. Contudo, este projeto de decisão não foi confirmado por decisão final, porquanto o Conselho de Administração da ANACOM entendeu que deveria articular este procedimento administrativo com o processo de revisão da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE) em sede de implementação do novo Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (CECE).



Foi concluída uma iniciativa de auto-regulação que consistiu na adoção de um **Código de Conduta** aplicável às relações contratuais tripartidas nos serviços **WAP Billing**, na sequência das reclamações dos utilizadores contra as práticas destes prestadores (que se refletiam negativamente na perceção dos utilizadores sobre o operador móvel de suporte) e de uma recomendação da ANACOM para que o mercado corrigisse as práticas em curso.

A APRITEL reuniu com a Secretaria de Estado das Infraestruturas e a Direção-Geral do Consumidor a fim de colaborar na ação de uma medida integrada no programa **SIMPLEX** e que consiste na criação de uma **plataforma** disponível online, comum e única para todos os operadores, a partir da qual todos os utilizadores possam proceder às operações de bloqueio, inibição e cancelamento dos serviços WAP Billing. A APRITEL colaborou prontamente, tendo-se previsto que a partir dessa plataforma o utilizador encontraria 'links' para os sistemas dos operadores e disporia também de 'guias de navegação' nessas mesmas plataformas.

A APRITEL defende que o exercício da função regularia obedeça às melhores práticas, fazendo depender as decisões da respetiva Análise de Impacto Regulatório (**Regulatory Impact Assessment**), que consiste numa abordagem que aborda criticamente os efeitos positivos e negativos de quaisquer medidas existentes ou propostas e das suas alternativas não regulamentares. Esta é um importante elemento de política baseado em 'evidências' (evidence-based approach). De acordo com a OCDE permite, o RIA, nos contextos apropriados, potenciar medidas eficientes e eficazes, num ambiente em constante mudança e crescentemente complexo. Crê-se que em Portugal no momento presente a atividade regulatória está ainda muito aquém, de uma forma geral, destas boas práticas.

No ano de 2018 a APRITEL pôde conhecer as primeiras decisões judiciais que **confirmam a ilegalidade da inclusão das provisões** da ANACOM entre os 'custos administrativos' a computar para efeitos de cálculo da taxa de regulação a liquidar aos operadores. Esperava-se que perante jurisprudência favorável à pretensão da APRITEL o Governo e a ANACOM diligenciassem no sentido de rever a Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de dezembro, com a redação dada pela Portaria n.º 296-A/2013, de 2 de outubro.

Decorreu uma **consulta pública sobre o Regulamento de Qualidade**, à qual a APRITEL respondeu manifestando as suas preocupações sobre a necessidade de conceder um tratamento expedito às infraestruturas de rede dos operadores de comunicações eletrónicas em caso de quebra de serviço de energia elétrica.

No ano de 2018 a APRITEL pôde conhecer as primeiras decisões judiciais que **confirmam a ilegalidade da inclusão das provisões** da ANACOM entre os 'custos administrativos' a computar para efeitos de cálculo da taxa de regulação a liquidar aos operadores. Esperava-se que perante jurisprudência favorável à pretensão da APRITEL o Governo e a ANACOM diligenciassem no sentido de rever a Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de dezembro, com a redação dada pela Portaria n.º 296-A/2013, de 2 de outubro.

Persiste a incerteza regulatória já descrita no Relatório de Atividades e Contas da APRITEL de 2017 relativa aos custos imputados a certos elementos das infraestruturas de redes dos operadores no âmbito de **concessões da EDP** onerando retroativamente os investimentos em implementação de redes, o que é particularmente grave por acarretar uma frustração dos pressupostos financeiros em que as decisões de investimento em desenvolvimento de redes foram tomadas, afetando a credibilidade nacional relativa à proteção dos investimentos.

No que respeita à aplicação do **Regulamento Geral de Proteção de Dados**, impõe-se fazer notar que Portugal persiste, ao contrário de outras ordens jurídicas da UE, **sem guidelines** que permitam clarificar o entendimento da Comissão Nacional de proteção de Dados acerca do modo de aplicação de algumas disposições do diploma, o que, numa matéria tão complexa e suscetível a sanções tão pesadas, merece uma nota de agravo.

Merece finalmente destaque o andamento dos trabalhos conjuntos da APRITEL com os vários organismos governamentais com vista a permitir colocar em aplicação o **sistema SAPDOC** para servir a aplicação da portaria da 'Lei dos Metadados', Lei n.º 4/2017, sendo de salutar a fixação do prazo-objetivo de janeiro de 2019 para a conclusão dos trabalhos de atualização deste sistema, que constitui um instrumento de desmaterialização com segurança das obrigações de colaboração dos operadores com a Administração da Justiça ou a Segurança de Estado.

_ destaques de imprensa

Alguns dos temas mais em destaque foram as novas iniciativas de revisão das regras aprovadas em 2016 para as cláusulas de fidelização dos contratos, a 'fatura detalhada'



negocios

NOTÍCIAS NO MOMENTO COTAÇÕES MERCADOS EMPRESAS ECONOMIA OPINIÃO WEEKEND

TELECOMUNICAÇÕES

Apritel defende fidelização e contesta revisão da Lei das Comunicações Electrónicas

A Apritel - Associação dos Operadores de Comunicações Electrónicas defendeu esta quinta-feira o período de fidelização dos clientes de telecomunicações e contestou as propostas do PAN e BE de baixar o prazo de fidelização.

Negócios jng@negocios.pt
05 de abril de 2018 às 18:48

BE e PAN apresentaram propostas para a revisão da Lei das Comunicações Electrónicas (LCE), que serão discutidas no Parlamento na sexta-feira, nas quais defendem uma redução do período de fidelização, actualmente fixado em 24 meses, para 12 meses (BE) ou seis meses (PAN).

A Apritel argumenta que os períodos de fidelização permitem aos operadores oferecer os serviços a preços mais competitivos, diluindo no tempo os "custos substanciais de instalação, equipamentos, serviços e conteúdos".

A associação considera que os prazos de fidelização beneficiam os clientes e sublinha que esta é "uma visão partilhada pela Autoridade da Concorrência e por todos mercados e reguladores da União Europeia, que acolhem os 24 meses como um prazo razoável".

Os operadores contestam a "visão política contra a permanência" dos clientes e consideram o regime em vigor – após a revisão da LCE em 2016 – "bastante equilibrado".

Após a revisão de 2016, "os portugueses consomem mais e melhores serviços e estão a pagar menos", sublinha a Apritel, reforçando esta ideia com a "contínua redução das receitas totais do sector".



OBSERVADOR

TELECOMUNICAÇÕES

Operadores de comunicações dizem que "não faz sentido" reduzir prazos de fidelização

5/4/2018, 19:22 4

A Associação dos Operadores de Comunicações Electrónicas defendeu que os projetos de lei que visam encurtar até um ano o período máximo de fidelização dos contratos "não fazem qualquer sentido".

Partilhe



Diário de Notícias

INÍCIO / LUSA

Apritel lamenta "oportunidade perdida" em termos ambientais na decisão sobre mínimos na fatura

A associação dos operadores de telecomunicações (Apritel) lamentou hoje ter sido perdida "uma oportunidade de acompanhar a evolução do setor" em termos de práticas ambientais no que respeita à decisão do regulador Anacom sobre os elementos mínimos da fatura.



P

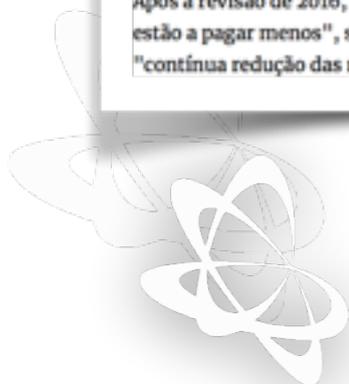
TELECOMUNICAÇÕES

Operadores permitem aos clientes recusar todos os serviços de wap billing

Meo, Nos, Vodafone e Nowo assinaram um código de conduta para os polémicos conteúdos que são cobrados directamente na factura dos clientes.

João Pedro Pereira - 18 de Maio de 2018, 17:27

104 PARTILHAS



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

01 de Janeiro de 2018 a 31 Dezembro de 2018

Montantes expressos em EUROS

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2018	2017
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....		194.800,00	194.800,00
Subsídios à exploração.....			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....			
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....		(134.729,85)	(155.165,35)
Gastos com o pessoal.....			(270,80)
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos e ganhos.....		203,32	42,73
Outros gastos e perdas.....			(8.501,10)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		60.273,47	30.905,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....		(876,07)	(769,12)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		59.397,40	30.136,36
Juros e rendimentos similares obtidos.....		516,15	1.112,11
Juros e gastos similares suportados.....			
Resultado antes de impostos		59.913,55	31.248,47
Imposto sobre o rendimento do período.....		(46,30)	49,19
Resultado líquido do período		59.867,25	31.297,66

BALANÇO INDIVIDUAL
31 Dezembro de 2018

Montantes expressos em EUROS

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2018	2017
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....		1.293,34	349,96
Propriedades de investimento.....			
Activos intangíveis.....			
Activos biológicos.....			
Outros instrumentos financeiros.....			
Accionistas/sócios.....			
Outros activos financeiros.....			
		1.293,34	349,96
Activo corrente:			
Inventários.....			
Activos biológicos.....			
Clientes.....			1.200,00
Estado e outros entes públicos.....			254,66
Accionistas/sócios.....			
Outras contas a receber.....		806,40	290,25
Diferimentos.....		553,50	
Outros activos correntes.....			
Caixa e depósitos bancários.....		623.738,74	564.543,50
		625.098,64	566.288,41
Total do Activo		626.391,98	566.638,37
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado.....			
Acções (quotas) próprias.....			
Outros instrumentos de capital próprio.....			
Reservas legais.....			
Outras reservas.....			
Resultados transitados.....		566.144,00	534.944,72
Excedentes de revalorização.....			
Outras variações no capital próprio.....			
		566.144,00	534.944,72
Resultado líquido do período.....		59.867,25	31.297,66
Interesses minoritários.....		626.011,25	566.242,38
Total do capital próprio		626.011,25	566.242,38
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Financiamentos obtidos.....			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....			
Passivos por impostos diferidos.....			
Outras contas a pagar.....			
Passivo corrente:			
Fornecedores.....		334,43	395,99
Estado e outros entes públicos.....		46,30	
Financiamentos obtidos.....			
Outras contas a pagar.....			
Diferimentos.....			
		380,73	395,99
Total do passivo		380,73	395,99
Total do Capital Próprio e do Passivo		626.391,98	566.638,37

